



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



TERMO ADITIVO N° 001/2016
AO CONTRATO N° 002/2014
SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.666.524/0001-89, com sede na Av. José Francisco Casaca, 41, centro, CEP 17.150-000, no município de Paulistânia, Estado de São Paulo, por este ato representado por sua Presidente, a Sr^a. Maria Antonia Idalgo dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 21.628.253-6, inscrita no CPF/MF sob o n° 130.817.278-80, e de outro lado, como Contratada, a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Coronel José Brás, n° 328, centro, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus diretores, Sr. Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 43.463.924-2, inscrito no CPF/MF sob o n°. 224.650.692-02 residente e domiciliado na cidade de Marília, à Rua Alcindo Saul Amaral, 421, e/ou Sr. Joel Antonio Marconato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 26.246.425-1, inscrito no CPF/MF sob o n°. 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília, sito no Sítio Bom Jesus, BR-153 KM 294, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado por igual período para vigor até 31 de dezembro de 2016, com reajuste previsto na Cláusula 17, passando o valor mensal a R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulistânia, 08 de janeiro de 2016

Câmara Municipal de Paulistânia

Contratante

Webline Software Ltda - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Paulo Ricardo Pereira
RG: 27.298.213-1

Rosana Miranda de Souza Silva
RG: 28.638.683-5